**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE BOMBEIROS**

**Lei Complementar nº 15.907, de 16 de dezembro de 2022**

(altera termos da Lei Complementar nº 14.376/2013)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: | | |
| CPF/CNPJ: | | |
| RUA: | | |
| BAIRRO: | QUADRA: | LOTE: |

|  |  |
| --- | --- |
| LOCATÁRIO: | |
| CPF/CNPJ: | CNAE: |
| ATIVIDADE: | |

|  |  |
| --- | --- |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | |
| CAU/CREA: | Nº RRT/ART: |

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento do teor da Lei Complementar Estadual 15.907/2022 e da Resolução Técnica CBMRS nº05 - parte 02, e afirmamos que a atividade declarada e exercida, bem como as edificações e as áreas nela existentes são consideradas de baixo risco de incêndio, sendo dispensadas do licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - CBMRS, desde que enquadradas nos critérios da lei.

* Quando a edificação ou a área de risco de incêndio vier a sofrer modificações que importem em alteração do seu enquadramento como atividade de baixo risco, estamos cientes que deverá ser providenciado o licenciamento junto ao CBMRS antes de qualquer alteração.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade da instalação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação.

Westfália, \_\_\_\_ de mês de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO